

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação recebeu requerimento das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS e ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICA PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, acrescidas das documentações, solicitando a qualificação como Organização Social na área da Saúde no Município de São Pedro da União/MG.

De posse das documentações os membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação realizaram a análise das documentações apresentadas com intuito de atestar/verificar se as mesmas se encontravam de acordo com os requisitos da Lei Municipal nº. 1.315/2025 e do Edital de Convocação para Qualificação de Organizações Sociais nº. 05/2025, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer conclusivo a seguir:

Considerando que as Organizações Sociais proponentes apresentaram as documentações que comprovam a experiência na área da saúde, conforme os diversos atestados de capacidades técnicas, colacionados aos autos e, ainda considerando que as documentações encaminhadas estão de acordo com a Lei Municipal nº. 1.315/2025 e os pressupostos no Edital de Convocação para Qualificação de Organizações Sociais nº. 05/2025, concluímos pela **APTIDÃO** para obter a qualificação como Organização Social no Município de São Pedro da União/MG das seguintes entidades: 1) **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA** e 2) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS**.

Em relação à ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICA PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, não se verificou a apresentação conforme item 2, sub item 2.2, alínea f, da Certidão negativa de recuperação judicial, falência ou concordata, ou homologação judicial do respectivo plano de recuperação, ficando **INAPTA** para obter a qualificação como Organização Social no Município de São Pedro da União/MG.

Abre-se, a partir desta publicação, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos e solicitação de reapreciação do pedido, conforme item 6.3 do edital.

São Pedro da União/MG, 14 de março de 2025.

Comissão Especial de Seleção e Avaliação:

GLEYCE FRANCIELLE SABAG DE PAULO

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

SANDRA SILVIA SENEDESE

Vice-Presidente da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

Secretário da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

Publicado por:

Juliana Reis Terra

Código Identificador:78118B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2025. Edição 3981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>